

25/08/2025



069

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

MINISTÉRIO PÚBLICO DÁ PARECER FAVORÁVEL EM AÇÃO DA APEOESP CONTRA REGRAS DE AVALIAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE INGRESSANTES

Pontos centrais dizem respeito ao uso de notas do SARESP na avaliação dos docentes e à contabilização de faltas consideradas como de efetivo exercício na aferição da assiduidade

O Ministério Público do Estado de São Paulo deu parecer favorável à Ação Civil Pública que a APEOESP move contra o Estado, em função das regras ao nosso ver ilegais que a SEDUC impôs à avaliação dos professores ingressantes no estágio probatório. A aprovação no estágio probatório é uma fase crucial e obrigatória para que esses docentes sejam efetivados.

A ação judicial foi movida por iniciativa da segunda presidenta da APEOESP e deputada estadual Professora Bebel e focou sobretudo na arguição da ilegalidade quanto a:

- Utilização das notas do SARESP para fins de avaliação.
- Contabilização das faltas de efetivo exercício na aferição da assiduidade dos professores.

Ambos os aspectos da Ação Civil Pública da APEOESP passam agora a contar com o respaldo legal do Ministério Público, ao qual a juíza da causa solicitou o parecer.

SEDUC INFORMA QUE SUPOSTO COMUNICADO SOBRE PEI É FALSO

A APEOESP questionou e recebeu informação da Diretoria de Pessoas (ex-CGRH) de que um suposto comunicado do secretário da Educação sobre o fim da gratificação nas escolas do Programa de Escola de Tempo Integral (PEI) é falso.

A gratificação e o Regime de Dedicação Plena e Exclusiva nas escolas PEI foram criados por meio da Lei Complementar 1164/2012, alterados pela LC 1191/2012. Não podem ser extintos por um comunicado.

A APEOESP mantém todas as críticas e oposição ao PEI, por entender que não atende aos anseios e necessidades dos estudantes e não propicia a Educação integral de qualidade que defendemos.